

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivos, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXV.

THERESINA, — TERÇA-FEIRA, 40 DE SEPTEMBRO DE 1889.

NUMERO 1089.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO CENTRAL

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 17 de Julho de 1889.—3.º—Circular— Ilm. e exm. sr.—Transmittindo a v. exc. a copia junta do edital bair publicado pelo chefe de policia da Corte a respeito da provocação aos crimes especificados nos arts. 68, 85, 86, 87, 88, e 89 do codigo criminal, bem como do uso de armas defezas sem licença da competente autoridade e dos ajuntamentos illicitos, recommendo a v. exc. as necessarias providencias a fim de serem prevenidos e reprimidos n'essa provincia os delictos definidos nos art.º 90, 297, 285, 286, 287, 293 e 294 do mesmo codigo, chamando a attenção dos promotores publicos para o dever que lhes incumbem de denunciar taes crimes, e das autoridades policiaes para a forma que lhes cumpre observar no acto de dissolver ou desfazer as reuniões e ajuntamentos illicitos, segundo foi explicado e determinado na circular d'este ministerio do 27 de Abril do anno pasado.—Deus Guarde a v. exc.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.*—Sr. Presidente da Provincia do Piahy.

POLICIA DA CORTE.

Edital.

O Dr. José Basson de Miranda Osorio, chefe de Policia da Corte, etc. etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão processados pelo crime do art. 90 do codigo criminal os individuos que nas praças, ruas e outros lugares publicos ou em presença das autoridades derem vivas á republica, morris á monarchia, vivas ao partido republicano ou proferirem gritos e phrases igualmente sediciosas. Da mesma sorte serão punidos com as penas do art. 297 do citado codigo aquelles que forem encontrados com armas prohibidas, sem que para uso dellas tenham licença legitimamente concedida. Finalmente serão dissolvidos pela forma legal os ajuntamentos e reuniões em lugares publicos que tiverem por fim promover a realisação dos actos comprehendidos nos arts.º 285, 286, 287, 293 e 294 do codigo criminal. Do que, para constar, se expede o presente, que será afixado no lugar, do costume e publicado pela imprensa, Córtes, 17 de Julho de 1889.—O chefe de policia.—*José Basson de Miranda Osorio.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1889.—Ilm. e exm. sr.—Declaro a v. exc. em resposta a consulta feita em seu officio n.º 36 de 18 de Maio de 1888:

1.º que nos terrenos de marinha não se comprehendem as margens dos rios d'agua doce, ainda que navegaveis, ficando fora do alcance das marés.

2.º que o rio Parnahyba banha terrenos accrescidos provavelmente e de marinhas e reservados para a servidão publica com certeza, convida verificar se, quanto a estes, o ponto em que começa, de accordo com o art. 1.º § 4.º do Decreto n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

3.º que só depois de verificarem-se ou não as circunstancias do mencionado § poder-se ha affirmar se o rio Puty, só navegavel por baixas e canoas na estação invernos,

possue terrenos de marinha em suas margens; cabendo a essa Presidencia resolver a questão e submettel-a á approvação deste Ministerio, na forma do § 5.º

4.º finalmente, que se os occupantes dos terrenos á margem dos referidos rios provão o seu dominio por titulo justo, caso já attendido pelo Aviso n.º 256 de 15 de Novembro de 1852, não se pôde e nem se deve afastal-os e si, porém, esse dominio resulta de se haverem estabelecido nos terrenos de que se trata, isto não os constitue senhorios directos, mas preferre-os para o aforamento, nos termos do Aviso n.º 473 de 31 de Maio de 1851 e do supra citado, cabendo á thesouraria de fazenda mandar legalizar os para dentro de prazo fatal legalisarem suas posses, si não houver inconveniente no aforamento.—Deus Guarde a V. Exc.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.*—A S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia do Piahy.

GOVERNO DA PROVINCIA

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, attendendo, pelo estudo que ha procedido, e informações que ha colhido, que o fornecimento de rezes abatidas para o consumo dos indigentes em virtude dos contractos celebrados pela Presidencia, pode ser feito com vantagens para o Estado pela redução de preço que pode ser alcançado em concorrência publica resolve rescindir os contractos seguintes: 1.º o assignado em 5 de Julho deste anno com o conego Claro Mendes de Carvalho para o fornecimento de 20 rezes mensalmente a cada uma das commissões de socorros de Jicós, Picos, Patrocínio e Paulista, 2.º o assignado a 8 do mesmo mez de Julho com José Porphirio de Miranda Junior para o fornecimento de 20 rezes mensalmente a cada uma das commissões de socorros de S. Raimundo Nonnato e S. João do Piahy; 3.º o assignado em 12 do referido mez de Julho com os negociantes Ferraz & Sobrinho para o fornecimento de 60 rezes mensalmente á commissão de socorros da cidade de Oeiras; e 4.º finalmente o assignado em 12 do supracitado mez de Julho com o coronel Wladimir Leoncio Pereira Ferraz para o fornecimento de 30 rezes mensalmente a cada uma das commissões de socorros de Valença e povoação da Missão dos Aroazes. Communique-se. Palacio do Governo do Piahy, 6 de Outubro de 1889.—*Theophilo F. dos Santos.*

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia no intuito de bem regularisar o fornecimento de rezes para serem abatidas mensalmente nos municipios de Jicós, Picos, Patrocínio, Paulista, S. Raimundo Nonnato, S. João do Piahy, Oeiras, Valença e Missões dos Aroazes, conforme o numero estipulado em contractos que rescindio n'esta data, resolve manter o fornecimento de igual numero nos respectivos municipios, mas as commissões por editaes afixados nos lugares mais publicos chamará concurrenças para no prazo de 10 dias apresentarem em dia determinado as suas propostas por cartas fechadas, cumprindo que as commissões determinem as condições em que querem que seja fornecido o gado, mediante o peso de cada uma rez, sua era e mais esclarecimentos que entenderem dar nos ditos editaes.

Apresentadas as propostas, abertas em audiencia, cuja hora for deliberada em editaes, estudadas e informadas, serão remetidas á Presidencia para approvar definitivamente; cumprindo, porém, que provisoriamente cada uma das commissões ponha em execução a proposta mais vantajosa afim de que não soffra a classe indigente, no fornecimento que se lhe faz.—Compra-se e communique-se. Palacio do Governo do Piahy, 6 de Setembro de 1889.—*Theophilo F. dos Santos.*

EXPEDIENTE JULHO DE 1889.

PORTARIAS

Edta 30

PORTARIAS

Hem.—O Vice Presidente da Provincia resolve exonerar os suplentes do juiz municipal do termo de Santa Philomena, José Fernandes da Silva, Eugenio Alvarino de Sá e Manoel Pereira de Barros, por não haverem solicitado seus titulos no prazo da lei, e nomear, de accordo com o § 2.º do art. 6.º do Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, para substituil-os, os cidadãos seguintes:

- Supplentes
1.º Pedro da Silva Rios.
2.º Jercol Barreira de Macedo.
3.º Geminiano de Moura Castello Branco.

Ans nomeados para o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para solicitarem os titulos e prestarem o devido juramento.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo de Piracurúca—2.º e 3.º suplentes do delegado, Joaquim de Moraes Brito e Mathias Felix Ferreira; 2.º e 3.º suplentes do sub-delegado, João Rodrigues de Farias e Manoel Rodrigues da Costa; 2.º e 3.º suplentes, do delegado do termo da União João Sebastião Braga e Emigdio José do Rego; 2.º e 3.º suplentes do sub-delegado, João José do Rego e Antonio Gonçalves Pereira; e nomear, para substituil-os, os cidadãos seguintes:

PIRACURUCA.

- Supplentes do delegado
2.º Lino Gomes Pereira.
3.º Thomaz Gomes Coutinho.
Supplentes do subdelegado
2.º Antonio de Medeiros Carvalho.
3.º Victalino Pereira de Souza.

UNIÃO.

- Supplentes do delegado
2.º João Partado de Figueiredo.
3.º Manoel Thomaz Ferreira.

1.º DISTRICITO.
Supplente do subdelegado
2.º Henrique Florencio de Sampaio.
3.º Simpliciano Augusto da Silva.
Idem.—O Vice Presidente da Provincia attendendo ao que lhe requereu Lycurgo Marreiros, Brandão Castello Branco, 4.º tabelião de notas official do registro das hypothecas, escrivão do crime e mais annexos do termo de Amarante, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 60 dias a contar de hoje para entrar no gozo da mesma licença.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo de Jeromenha, 2.º e 3.º suplentes do delegado Jesuino Martins Gomes e Theodoro José do Bomfim, 2.º e 3.º suplentes do subdelegado do 1.º

districto José Pereira da Silva e José Vertunes da Rocha; 2.º e 3.º suplentes do subdelegado do 2.º districto Antonio Birges de Souza e Antonio Alves de Souza, 2.º e 3.º suplentes do sub-delegado do 3.º districto Antonio Ferreira da Motta e Simão Ribeiro da Cruz, e nomear para substituil-os, os cidadãos seguintes:

- Supplentes do delegado
2.º Fernando José Benvidado.
3.º Francisco Pereira da Silva Junior.

1.º DISTRICITO.

- Supplentes do sub-delegado
2.º Pedro Ribeiro de Souza.
3.º Bento José do Espirito Santo.

2.º DISTRICITO.

- Supplente do sub-delegado
2.º José de Souza Pereira.
3.º José Renovato da Rocha.

2.º DISTRICITO.

- Supplentes do sub-delegado
2.º Rufino Pereira de Souza.
2.º Luiz de Costa Veloso.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo de S.ª Philomena; delegado e seus suplentes Manoel Bento da Silva Oliveira, Hermogenes Teixeira de Alcantara Camacho, Pompilio Barreira de Macedo e João Francisco de Souza Meneu; sub-delegado dos 2.º e 3.º districto Octaviano Vieira, e nomear, para preenchimento desses lugares e do sub-delegado do 1.º districto, que se acha vago, os cidadãos seguintes:

- Delegado
Antonio Francisco de Araujo.
Supplentes
1.º Pedro de Pina Castello-branco.
2.º Elizabete de Pina Castello-branco.
3.º Romualdo Ribeiro de Castro.

1.º DISTRICITO.

- Subdelegado
Antonio José de Carvalho.

2.º DISTRICITO.

- Sub delegado
Hilfonso Barreira de Macedo.

3.º DISTRICITO.

- Sub-delegado
Fortunato de Oliveira Mascarenhas.

Expediram-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mando V. S. entregar ao capitão Raimundo Martins de Souza Ramos procurador do pharmaceutico Manoel José Vieira, a quantia de 50\$580 reis, proveniente de medicamentos por este fornecidos á commissão de socorros da cidade do Amarante, como consta da conta e 21 documentos juntos.

Idem.—Ao mesmo inspector.—Para os devidos fins communico-lhe que em data de 15 do corrente mez o major Antonio de Hollanda Costa Freire deu começo ao trabalho concernente a abertura da estrada do porto da Conceição á cidade de Oeiras, de cuja administração fora encarregado por meu antecessor.

Idem.—Ao major Antonio de Hollanda Costa Faie.—Tomando em consideração o que me expoz Vmc. em officio de 16 do corrente mez e verificando pela nota deinstancias que acompanhou mesmo officio, que ha maior conveniencia em partir a estrada de que se acha Vmc. incumbido de abrir, em vez do porto da Conceição, o da povoação do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, até a cidade de Oeiras, em linha quasi recta, autoriso, Vmc.

a fazer por esta forma semelhante estrada, uma vez que não traga isto augmento de despeza.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.—
Idem.—Ao dr. chefe de policia.—A vista do requisito que me fez V. S. por officio de 17 deste mez, acabo de mandar fornecer a roupa de que necessitam os presos que se achão recolhidos á casa de detenção.

N'esta data mandou-se fornecer a roupa de que trata officio acima.

Idem.—A camara municipal da Regeneração.—Pelos officios da camara municipal da Regeneração, de 8 e 13 deste mez, fiquei sciante de ter a mesma camara, n'aquella data dado começo e na ultima encerrado os trabalhos de sua 3.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o inculso recebido pelo qual prova o ex-provedor da Santa Casa de Misericordia desta capital, Antonio Francisco Ribeiro, haver entregado a actual commissão incumbida das obras do edificio da mesma Santa, o saldo de Rs. 1:552\$187, resto de Rs. 5:000\$000 que recebeu d'essa thesouraria para as referidas obras, que estão sendo feitas por pessoas victimas da secção.

2.ª Secção.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—A vista do que me foi recommendado em aviso circular do Ministerio da Marinha, de 10 de Junho ultimo, haja Vmc. Je observar a mais estricte economia nos dispendios que tiver de realizar, cumprindo as disposições que a este respeito já tem sido recommendadas.

Idem em identico sentido ao comandante da escola n.º 3 de aprendizes marinheiros da cidade da Parnahyba.

Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins, a inclusa copia do Aviso do Ministerio da Marinha, de 14 de Junho ultimo, pelo qual é concedido o credito de 500\$000 reis pela verba—Corpo de Imperiaes Marinheiros do corrente exercicio.

Edta 23

PORTARIAS

4.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o juiz de direito da comarca de Jeromenha bacharel Antonio Saboia da Sá Leitão, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 60 dias.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia attendendo o que lhe requereu Manoel Ferreira Lopes professor publico transferido da Villa de Picos para a cidade de Amarante, resolve prorogar por mais 40 dias o prazo dentro do qual deve tomar conta de sua dita cadeira.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. director geral da instrucção publica resolve nomear professor publico interino da 1.ª lettras do Retiro da Boa Esperança, municipio das Barras, que se acha vago, Benicio Ribeiro de Sampaio.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia tendo em vista o que lhe requereu Cornelio José de Oliveira, collector das rendas provinciaes de Parnaguá, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A IMPRENSA

TERCEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1889.

Insistencia no erro.

E' dever imperioso de todo gover...

A opposição, bem encaminhada, é...

Desejamos encontrar na «Epoca»...

A «Imprensa» condemnando hoje...

Não contesta sea passado que per...

A experiencia adquirida, o exem...

A nossa linha de combate está...

Firmes em nosso posto, exercere...

Está findo em toda a provincia o...

Não houve sequer apparato belli...

Os pequenos destacamentos não in...

Faz grita, declara-se de portação

dos officios capitão Pedro Lima e...

A presidencia apenas fez cumprir...

O alferes Leite seguiu em diligen...

Se o alferes Leite pertence a par...

Temos continuamente demonstra...

Ainda que os artigos da «Epoca»...

Passou a grande crise social, est...

Uma bella festa

A's 6 1/2 horas da tarde do dia 4...

empenho d'essas senhoras, s. ex...

A's horas indicadas aquellas se...

Então tomando a palavra o sr. dr...

Depois de ter ouvido attentamen...

Em seguida o digno sr. dr. Gabr...

No fim de cada discurso tocou a...

Sobretudo penhorado pela gentile...

Cerveja, cognac, licor, vinhos f...

O palacio achava-se bem illumina...

As quadrilhas e valsas tiveram...

A par da abundancia, do esplendor...

Já dissemos aliunde o repetimos...

Esta mesma opinião já foi suffrag...

Resolvendo satisfazer hoje tão p...

No meio da elite dos cavalheiros...

Demonstração de regosio.

Em signal de regosio pelo esplend...

Santos, na eleição da 31 de agosto...

Ali chegando, effectivamente cum...

Terminadas as bellas e judiciosas...

Do sr. dr. A. Rubim ao exm. sr. dr...

Do exm. sr. dr. Theophilo dos Sant...

Do sr. dr. Colin ao exm. sr. barão...

Do exm. sr. dr. Theophilo dos Sant...

Do sr. dr. Souza Lima aos membro...

Do sr. dr. Valente ao exm. sr. dr...

Do sr. capitão José Villalinho ao...

A's 9 horas se retiraram os ma...

Ainda uma vez, nos congratulamos...

E' mais um estremo e distincto c...

—que sabe triumphante das urnas.

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

E' com a maior satisfação que t...

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DO RIO DE JANEIRO.

Na sessão de 1 de Agosto do cor...

O sr. conselheiro Alencar Araripe...

mento por todos os consorcios p...

O sr. commendador Eloy Camara c...

O sr. barão Homem de Mello dá c...

O sr. presidente declara que a s...

O sr. dr. D. Enrique Moreno comu...

O sr. Marquez de Paranaguá agra...

O sr. Marquez de Paranaguá agra...

Aproveitando a oportunidade, prop...

O sr. dr. Paulo Freitas dá conhe...

São propostos e acceptos como s...

Em seguida é dada a palavra ao sr...

O orador começou fazendo uma d...

Ocupou-se em seguida da natu...

reza do terreno em que está edificada a cidade de Cuyabá. Segundo o orador, o terreno daquella região é composto de schistos argillosos atravessados frequentemente por pilões de quartz, cuja espessura é às vezes apenas perceptível e outras muito consideravel, attingindo alguns metros. Estes pilões, sempre parallellos, estão uniformemente inclinados tanto em relação ao horizonte, como em relação ao meridiano.

Ocupando-se de uma viagem até a serra do Urubá, disse que partindo de Cuyabá no rumo geral do E N E chegou á encosta do grande planalto central depois de uns 40 kilometros de marcha. E' muito difficil a ascensão, pois que se tem de vencer uma differença de nível de 400 metros, mais ou menos, em pequena extensão.

Uma vez no planalto, goza-se de um panorama encantador. Para o lado do Sul se vê toda a região baixa, a grande zona dos pantanos, onde ferpeia o Cuyabá, o S. Lourenço e para o Norte as grandes lambadas, de declive apenas sensível, que se perdem de vista. Affirma que é muito fatigante a viagem no planalto; as grandes caminhadas sobre terreno de areia; a falta d'agua e, sobretudo, o intenso calor atormentão constantemente o viajante.

A flora no planalto é muito mesquinha; ella se reduz a enfiados e retorcidos arbustos conhecidos entre os naturaes pelos nomes de *lizeiras*, *porconês*, *paratudos*, etc. O orador viu também a *mondoca brava*, declarando que a considera como um producto espontaneo do solo.

Ocupando-se da região em que demora a serra Azul o orador declarou que a chamava serra com certa repugnancia. Notou que a sua crista, perfeitamente rectilinea, está no mesmo nível que o planalto; do qual ella não é mais que um prolongamento. A constituição geologica da serra é a mesma do chapadão. O orador pensa que a serra Azul é devida ao trabalho simultaneo das aguas do Paranatinga e do seu tributario S. Manoel, e não a um solevamento.

Como quer que seja, diz, é esta uma questão que deve ser resolvida pelos proficuentes em geologia.

O orador diz ainda que a carta do finado coronel Pimenta Bueno precisa de muitas correções. Na parte que se refere a esta zona. E' assim que ella indica um rio Paiól que não existe no terreno. Diz que o rio S. Manoel nasce no planalto, corre de E. para O., banhando a faldra meridional da Serra Azul; depois inclina-se para o N., corta a referida serra e vai se lançar na margem esquerda do Paranatinga, depois de ter recebido pela margem direita o pequeno rio Pacú.

O orador diz que navegou o rio S. Manoel em canoá, desde a fazenda do mesmo nome até sua foz; e extenção a vencer é pequena porém difficil por causa das inumeras cachoeiras e corredeiras.

Subiu o rio Paranatinga, da foz de S. Manoel, mas não pôde avançar porque já ia muito adiantada a estação das chuvas. Foi nessa occasião que o orador viu a pequena serra do Urubá, que vai também ligar-se ao planalto. Esta serra dista de uns 350 kilometros de Cuyabá.

Dahi voltou o orador para a capital de Matto Grosso, afim de esperar a estação favoravel para internar-se novamente; mas, querendo aproveitar o seu tempo, emprehendeu uma viagem á colonia indigena Thereza Christina, situada á margem direita do rio S. Lourenço, e a 260 kilometros de Cuyabá.

O orador fez viagem em companhia do pacificador dos indios, o bravo do tenente A. Duarte; que é actualmente o director da referida colonia.

Descreveu summariamente o modo de vida, usos e costumes dos indigenas, referindo algumas de suas solemnidades.

Disse o orador que os selvícolas vivem em pequenos grupos, dirigidos

por um chefe, o *poquimejera*. Um chefe supremo dirige todos estes grupos. Sua autoridade, porém, não é grande. Nem um principio preside a escolha do chefe—aquele que se impõe por sua força, por sua bravura é considerado como tal.

Além do *poquimejera*, ha ainda dous personagens importantes—o *avoltarari* e o *baré*. O primeiro, é especialmente encarregado de benzer os alimentos; o segundo accumula as funções de advinho, curandeiro, propheta.

O orador diz que foi apresentado aos indios como *baré* dos brancos, e como tal teve dar numerosas consultas. E' muito terria a fazer-se fosse versado em medicina, pois que as effecções dos pulmões, do estomago e os rheumatismos são muito frequentes entre aquellos infelizes; é consideravel a mortalidade entre os selvagens.

Tratando da lingua dos indigenas, diz o orador que a achou muito harmoniosa. Para os seus estudos neste sentido servio-lhe de base um vocabulario organiado com intelligencia pelo caletto José Augusto Caldas. O orador refundiu este trabalho, adaptando uma orthographia que representa fielmente a phonetica indigena.

Mostrou em seguida o modo de fallar dos selvícolas, apresentando exemplos e citando as regras muito simples de sua *grammatica*.

O orador terminou fazendo um apello ao governo para curar de um modo effizaz da educação destes indios—os *Bororós-coroados*—e á Sociedade de Geographia para promover o estudo da lingua dos Bacahiris, problema de facil solução, segundo o orador.

Ao terminar foi applaudido, levantando-se a sessão ás 9 1/2 horas.

A republica e o marquez de Paranaguá.

Sobre uma breve noticia inserta ha quatro dias, sob a epigrapha *Piahy*, em uma das folhas diarias desta capital, chamou-nos hontem a attenção um filho daquella provincia, pedindo-nos insistentemente a sua rectificação.

Prometemos então occupar-nos do assumpto, o que vamos fazer immediatamente.

Dando conta, na referida noticia, da passagem do dr. Joaquim Nogueira, parente em remoto gráo (remos que 6.º) do illustre marquez de Paranaguá, para as fileiras republicanas, declara a redacção da folha em questão que são inumeras as adhesões obtidas pelo mesmo doutor para a causa que esposara.

Foi contra essa pretensa massa de adhesões que nos pediram que protestassemos a que protestassemos, por nos acharmos de posse de dados que não deixam a mais tenue sombra de duvida sobre o exagero do noticiarista.

De facto, se ha provincia que se possa desvanecer do seu amor ás instituições e onde tenha sido melhor comprehendido o movimento pseudo-democratico, é sem contestação a do Piahy, cuja attitud eloquentemente contrastadora com esta agitação superficial da imprensa e da tribuna revolucionarias, transundando de nobres fidelidades, espumas de uma rhetorica estragada, comprova sobre maneira os seus sentimentos patrioticos.

Sentimentos patrioticos, dissemos nós, porque não cremos de modo algum que a impaciencia mal soffrida e a irreflexão, possam, com justo titulo reivindicar para si o privilegio do patriotismo, que presumimos extensivo a todos que se inspirarem no engrandecimento da patria, qualquer que seja o laburo sob que combatam.

E' certo, e nem procuraremos negar, um dos numeros do *Telephone*, de Fevereiro, que com evidente má fé se pretendo dar como do data recente, dizendo-o vindo pelo vapor *Pirapama*, chegado a 8 do corrente,

consigna a noticia da tentativa da inauguração da um Club Republicano na villa de Corrente, estampando a acta da sua 1.ª sessão, firmada por umas vintes assignaturas; mas não só destas cerca ou mais de metade não pertencem a eleitores, como também não consta que tal tentamen tenha vingado, não havendo noticias de outra sessão.

Onde, portanto, o apregoado grande movimento do 3.º districto piahyense, mesmo concedendo-se que tenha proseguido o tal club, quando em um eleitorado superior a 2,000 eleitores, como o do mesmo districto, apenas uns 10 adheriram á nova idéa?

Quanto ao marquezado, fendo ou *feitoria*, com que mimoseo o noticiarista á aquella provincia, buscando intriga-la com o seu mais legitimo representante, diremos apenas que semelhante arma não vingará nunca contra homens que se têm imposto por accentuado prestigio e copiosa messe de sympathias, como a que goza o conspicio cidadão que se en saiou ferir.

O illustre marquez de Paranaguá, senador por aquella provincia, pela sua influencia reconhecida e bastante conhecido de que goza entre os seus comprovincianos, é não somente o chefe supremo de um dos partidos constitucionaes na mesma provincia e alvo de admiración da quasi totalidade dos seus habitantes, como também, pelo seu talento e caracter um dos chefes liberaes de maior prestigio, um dos nossos estadistas mais salientes e mais provetos parlamentares.

A sua passagem, repetidas vezes, pelas altas regiões do governo, tem sido sempre assignalada por traços fulgentissimos e larga copia de proventos para o bem publico.

Para a provincia que representa apesar do exiguo numero de seus mandatarios, que pouco daviam pensar, por tal motivo, na balança politica, longe de ter sido um emperilhão, a sua influencia tem sido pelo contrario, um motivo de ordem, desenvolvimento e prosperidade.

E' assim que a elles são devidos, a abertura de um porto de mar na villa da Amaração, outrora pertencente ao Ceará, porto que veio vantajosamente encorajar o commercio da mesma villa, e desobstrução do rio Parahyba, levando a sua navegação a duzentas leguas do litoral, bem como a linha telegraphica que hoje se approxima de Therezina, ligando os pontos principaes das zonas mais populosas da provincia.

Não sabemos, portanto, como, em face de tão palpaveis melhoramentos, todos filhos da iniciativa do conspicio estadista, se ousa affirmar, como o noticiarista, que a influencia de preclaro marquez, se tenha exercido em prol de *todos os mesquinhos interesses da politica pessoal que alli exerce o dono da terra*, maxime se attendermos também que, accusado, na camara de erranjos para parentes respondeu brilhantemente no Senado, que entre os *centa e sessenta e quatro empregados demittidos*, em sua provincia, por occasião da ultima ascensão conservadora, no prazo de cinco horas (!!!), e cuja lista nenhum era parente seu, sendo que, em todo o Piahy, havia apenas então, um unico membro de sua familia, que exercia cargo publico.

Se é esta *politica pessoal de mesquinhos interesses* a que se refere o noticiarista, só vemos nella motivos para reiterarmos o conceito honroso que nos merece o benemerito titular e para que mais e mais se accentue a sua influencia incontestada na provincia e no paiz.

Oxalá pudessemos dizer o mesmo do dr. Joaquim Nogueira, cujos intentos conhecemos, e a quem tanto servio e accessivo que fez ao seu nome, depois de uma crudelissima decepção, do sobrenome do homem a quem hoje veade, depois das grandes fizes e favores que d'elle recebeu.

Felizmente o Piahy conhece a

ambos e sabe o que deve pensar d'elles.

Não serão os dez republicanos (fallamos dos eleitores) de Corrente que hão de abalar o prestigio e força do illustro senador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

União amarantina.

Acta da primeira sessão da União Amarantina. Aos dois dias do mez do setembro do anno de 1889 nesta cidade de Amaração, do Piahy, em casa de residència do capitão Lycurgo Marreiros Branco, Castello Branco, compareceram os senhores coronel Almirante Soares do Nascimento, tenente-coronel Dionizio Gonçalves Vilarinho, capitães Lycurgo Marreiros B. Castello Branco, José Raphael Camello, João Barbosa Ribeiro, Ignacio Bubeza Ribeiro, Praxedes João de Moraes, Ignacio Gomes, Joaquim Gomes Ribeiro, João Canuto da Silva e Lobo, dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, capitão Manoel Ferreira da Silva Sobral, Ernesto Mendes Vieira, João Barbosa Ribeiro Filho, Candido Alves de Carvalho, João Acacio da Silva e Souza, Umbelino José Vianna, Melizario José Ribeiro, Domingos Alves da Costa Feitosa, Joaquim José Ribeiro, Laurinda José de Souza, José Gomes Ribeiro, Avellina S. do Nascimento, Antonio Vieira de Sá Guimarães, Manoel José do Bomfim, Constantino da Costa Vellozo, Carlos José Ribeiro, faltando alguns com cauza justa, e achando-se na Regeneração outros, todos membros do grupo politico e União Amarantina assumio a presidencia o coronel Almirante, abrindo a sessão. Expoz o fim desta reunião, que era dar-se noticia ao directorio da capital do resultado das eleições e se manifestasse a continuação da sincera adhesão ao mesmo por este grupo politico; o que foi approved por unanimidade mandando o senhor presidente lavrar a presente acta, e d'ella se extrahisse uma copia para ser remetida ao referido directorio. E, para constar lavrei esta acta que vai assignada por todos os membros presentes. Eu Joaquim Gomes Ribeiro, 2.º secretario a escrevi e assigno. Almirante Soares do Nascimento, Dionizio Gonçalves Vilarinho, Domingos Alves da Costa Feitosa, Avellina Soares do Nascimento, Ignacio Barbosa Ribeiro, Manoel José do Bomfim, João Acacio da Silva e Souza, Umbelino Vianna, Ignacio Gomes, Melizario José Ribeiro, Candido Alves de Carvalho, João Barbosa Ribeiro, Ernesto Mendes Vieira, Joaquim Gomes Ribeiro, José Gomes Ribeiro, João Canuto da Silva e Lobo, Lycurgo Marreiros Branco do Castello Branco, José Raphael Camello, Praxedes João de Moraes, Manoel Ferreira da Silva Sobral, João Barbosa Ribeiro Filho, Joaquim José Ribeiro, Constantino da Costa Vellozo, Carlos José Ribeiro.

Acta da segunda reunião ordinaria da Companhia de Piahy e Tecidos Piahyense.

As 12 horas do dia 18 do mez de agosto de 1889 nesta cidade de Therezina, capital do Piahy e no escriptorio da Companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, reuniu-se a meza da assembleia geral de accionistas sob a presidencia do major João de Castro Lima e Almeida, tendo a seus lados os primeiro e segundo secretarios Manoel Lopes Correia Lima e Benjamin José Teixeira. Mandando o presidente fazer a chamada pela lista geral de todos os accionistas, verificou-se que responderão á meza os seguintes senhores:—Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, Arão Alves Lobão e Veras representado por seu procurador Raimundo Cruz da Silva Rios, Antonio Alberto da Silva, Benedicto José do Rego, Baptista & Filhos, Clotildes Rosa da Paz, Damiana Marfida de Araujo, Plerecio

de Souza Miranda, Honorio Parentes, José Moura de Souza, José Alves de Oliveira Neves, Maya Sobrinho & C.º; Maria da Silva Pereira Barbosa, Norberto de Castro e Silva, Raimonda Marfida de Araujo, e Zelina de Carvalho Serra Alves, representados por seu procurador Manoel Raimundo da Paz; Antonieta Correia Ribeiro e Zenobia Correia Ribeiro, representadas por seu procurador dr. Candido Hollanda Costa Freire; Antonio Joaquim dos Santos, Albano Mendes da Silva, Bento Dias, Teófilo & C.º, Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, dr. Custodio Alves dos Santos, Christiano Cruz, Candido José Ribeiro, Candido Augusto de Noronha, Candido Pereira de Araujo, Eneas Luiz de Queiroz, Francisco Frederico da Silva Bonna, Philippe Gomes Neves e seus filhas, Fernando José dos Santos, João da Cruz & irmão, Julio Hermann Crozer, José Liberato Pereira de Araujo, Jefferson de Mesquita Alves, Manoel Mathias das Neves, Maria Henriqueta de Noronha, Manoel Eduardo de Queiroz Netto, Pacifico Fortes Castello Branco, Simão Burnet, e Theodoro da Silva Ribeiro todos representados por seu procurador José João dos Santos; Antonio Rodrigues Monteiro; Alfredo Antonio Lopes; dr. Augusto Colim da Silva Rios; Arias de Moura Rios; Antonio Martins de Oliveira; Benjamin de Lima e Almeida; Benjamin José Teixeira; Basilio Campello de Senna Roza representado por seu procurador João Mendes da Silva; dr. Candido Hollanda Costa Freire; Collect Antonio da Fonseca; Cutilio José de Souza; Coriolano de Castro Lima; Leonisso de Castro Lima, Joanna de Castro Lima, Luz José de Vasconcellos, Laurinda Luiza Mattias Lima, Raimunda de Castro Lima, Severa de Castro Lima, e Theodoro José da Silva e Souza Bô-vista representados por seu procurador José de Castro Lima; Candido Alvéz dos Santos, Joaquim Marques Macatão, e Leonitio Francisco Ramos representados por seu procurador Raimundo Pessoa; Gil Martins Gomes Ferreira por si e como representante da firma social Domingos Rodrigues de Azevedo & C.º, Firmino Alves Cardoso e Paz; João da Cruz e Santos; Joaquim Antonio dos Santos, Joaquim Maria Nunes, José H. Guimarães, e Ricardo Piarec representados por seu procurador Raimundo Antonio Marques; José João dos Santos; João de Castro Lima; João Climaco da Silveira, e Maria Germana da Cruz e Santos representadas por seu procurador João de Castro Lima e Almeida; João Mendes da Silva; João de Moraes Rogo; João de Castro Lima e Almeida; Joaquim da Souza Leite; Jesuino José dos Freitas, e padre José Rufino Soares Valamira representados por seu procurador Benjamin José Teixeira; Leocadio Alves dos Santos, Lina Joaquina Castello Branco da Cruz, Jovina Julia de Noronha e Joaquim Antonio de Noronha representados por seu procurador Manoel Lopes Correia Lima; Lavinia Burlamaque Castello Branco, por seu procurador Coriolano de Castro Lima; Laurinda de Castro Lima; Manoel Raimundo da Paz por si e como procurador de Lino de Castro Gandra; Manoel Antonio Fernandes; Manoel L. C. Lima; e Manoel Joaquim do Amiral Sobreira; Raimundo Antonio Lopes; Raimundo Antonio Marques; Raimundo Pereira e Raimundo Cruz da Silva Rios, todos representando mil seiscentas e trinta e sete acções pelo que foi aberta a sessão.

Procedeu-se a leitura do relatório da Directorio, do Balanço e Parecer da Commissão fiscal, cujos actos sendo postos em discussão cada um por sua vez, foram approveds sem a menor contestação.

Estando preenchido o fim da presente reunião e não havendo mais nada a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão ás duas horas da tarde.

E para constar, eu Manoel Lopes C. Lima, primeiro secretario da assembleia geral fiz esta acta.

NOTICIARIO.

Viagem presidencial.—A bordo do vapor Amarante seguiu hoje em viagem até a Colonia de S. Pedro de Alcantara o exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, mui digno presidente da provincia.

Accompanharam a e. exc. os illustres cavalheiros coronel João da Cruz, dr. Valente de Figueiredo, dr. Souza Lima, dr. Souza Martins, dr. Gabriel, dr. Sampaio, dr. Candido H. Matta, os engenheiros drs. Castilho, Netto e Arthur, capitães Benjamin Avellino, Costa Freire, dr. Marcos, alferes João de Deus, ajudante de ordens, capitão Villarrinho, capitão Diniz, dr. Collet, capitão J. Baptista Martins. Seguirão tambem no mesmo vapor distintas senhoras.

Aos illustres itinerantes desejamos uma prospera viagem. Elegeram-se deputados à assembleia geral legislativa, por grande maioria, os nossos distinctissimos amigos drs. Cruz e padre Castello, o primeiro pelo 1.º distrito desta provincia com 178 votos e o segundo pelo 2.º distrito da mesma provincia com 220 vot. s. sobre os candidatos adversos.

Este grande e esplendido resultado demonstra a força, a vitalidade e a pujança do partido liberal piauiense, com quem, com o directorio, com o nosso preclaro chefe exm. sr. marquez de Parangá e com os illustres triumphadores na campanha de 31 de agosto, nos regosijamos sinceramente, e entusiasticamente.

Sermon.—Ante-hontem pelos 7 horas da noite o distincto sacerdote, nosso presadissimo amigo padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco pregou um eloquentissimo sermão na igreja de N. S. do Amparo.

Avistado o povo de que a pregar o illustrado sacerdote, a igreja ficou literalmente cheia de cavalheiros e senhoras das mais distincias da nossa sociedade.

Estiveram presentes o exm. sr. presidente da provincia dr. Theophilo dos Santos e chefe de policia dr. Valente de Figueiredo.

Todos, que ouviram o verbo fluente e correcto do nosso preclaro amigo padre dr. Sampaio, se retiraram da igreja plenamente satisfeitos.

Incontavelmente, o padre Castello Branco é um grande talento—um orador notavel pela eloquencia, pela fluencia e pela correcção do linguagem.

As bellissimas imagens, de que se serviu no correr de seu bonito sermão, produziram n'alma dos ouvintes uma agradabilissima impressão.

Por esse importante e feliz successo oratorio, saudamos sinceramente ao digno sacerdote, a quem desejamos sempre triumphos iguaes a este, em que exhibiu de modo brilhante, imponente e satisfactorio.

Eleição geral.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Dr. Cruz (44), Jayme (43), Demosthenes (40), Padre Castillo (49), Jayme (9).

Eleição provincial.

Pelo resultado conhecido, de todos os collegios, estão eleitos deputados provinciales os srs: Leite Pereira (l), Padre Maximo Ferreira (l), S. Avisa (l), padre Thomaz (c), I. de A. Leão (c), Theodoro Box-Vista (l), padre Portella (c), Pereira Nunes (l) e Atanacio Rocha (l).

Pelo resultado conhecido, de todos os collegios, foram eleitos deputados provinciales, pelo 2.º distrito, os seguintes srs: Padre Avaro (l), Moraes Correia (l), padre Arraes (l), Luiz Fortes (l), Gervasio (c), F. Hollanda (l), Mariano Gil (l) T. Marreiros (l) e Veras (c).

Acusações infundadas.—Contra os nossos presadidos amigos padre José Marques, capitão Misael e dr. Saboia foram levantadas nas columnas da Phalange e da Epoca infundadas accusações; accusações que só revelam paixão e odio partidario dos nossos adversarios para com tão distinctos cidadãos.

Quantos, por seguir a carreira ecclesiastica, não está inibido de ser politico e politico como o illustre vigário das Barras, padre Marques, que tem sabido se collocar na altura de seu dever, procedendo sempre correctamente.

Com referência ao dr. Saboia, empre-nos apenas dizer—que esse digno magistrado, no desempenho de sua elevada missão, ha applicado a lei aos casos occorrentes, ha feito da justiça o seu mais bello pedestal de gloria.

Esta é a verdade, que não pode ser razoavelmente combatida. Commissão.—O intelligente 1.º escrivão da thezouraria de fazenda, nosso presadido amigo capitão Francisco da Costa Freire, acaba de regressar da Colonia de S. Pedro de Alcantara, onde tinha ido em commissão do serviço publico.

Com o zelo, que o caracterisava, o referido nosso amigo desempenhou a commissão, de que foi incumbido; apresentando, segundo nos consta, um judicioso relatório ao exm. sr. presidente dr. Theophilo dos Santos acerca de estado da mesma Colonia.

Nos o cumprimentamos pelo seu feliz regresso. Encarregado do expediente.—Na ausência do dr. chefe de policia Valente de Figueiredo e do delegado capitão José

Acha-se eleito, por uma grande maioria de votos, o nosso illustrado e distincto amigo padre dr. Castello Branco, com quem nos congratulamos, por tão esplendido triumpho.

Table with 4 columns: District, Candidate, Votes, and Total. Lists candidates for various districts including Parangá, Paraisópolis, Picos, Oitavas, Valença, Humildes, S. Benedito, Dores, and Amparo.

João dos Santos, ficou encarregado do expediente da policia e 1.º supplente do mesmo delegado—nosso presadido amigo capitão Raimundo Gomes da Souza.

Do Maranhão veio o nosso presadido amigo capitão Reginado Nemezio de Sá, a quem saudamos.

Do Ceará veio o nosso digno amigo Constantino Avellino, a quem cumprimentamos.

Para a cidade da Parahyba seguiu o nosso presadido amigo capitão Manoel Lopes C. Lima, affim de ver sua exm.ª consorte, que se acha na Amaração em uso de banhos sulfados. Boa viagem.

Para Natal partiu o nosso estimado amigo capitão José João dos Santos, a quem desejamos boa viagem.

Estada.—Acho-se nesta cidade os nossos presadidos amigos coronel Thomaz Rabello d'Oliveira Castro, capitão Cyro Ferraz, tenente-coronel José Antonio de Mello e major Mathias Quaresma.

Nossos cumprimentos. De Piracurca chegaram os nossos presadidos amigos dr. Francisco A. d'Oliveira Praxelos e tenente-coronel José Narciso da Rocha.

Nossos cumprimentos. Chegada.—A bordo do vapor 'Amarante' chegou o illustre engenheiro dr. Modrack, a quem saudamos.

Partida.—A 2 deste mtoz partiu com exm.ª familia para a cidade da Parahyba com destino a provincia da Bahia o illustre sr. dr. José de A. Balcão, distincto 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Retirou-se s. d'entra nós, assim como sua exm.ª consorte, deixando nos corações dos piauienses gratas recordações de seus nomes, pela elevação e pureza dos sentimentos, que os distinguem, nas relações da vida intima.

Feliz viagem lhes desejamos. Baptismo.—O nosso presadido amigo capitão Nelson do Nascimento, havendo mandado levar a pia baptismal o seu ultimo filhinho no dia 8 do corrente, á noite d'esse dia deu em sua casa uma soirée, que esteve animada e concorrida.

Quiz por essa forma o capitão Nelson demonstrar a viva satisfação de que se achava possuido, por semelhante acontecimento.

Local escolhido.—Está escolhido o local para a edificação do predio, destinado para o theatro.

A escolha nos parece ter sido acertada; perquanto recain ella num terreno, que fica na praça de Aquilabum, contiguo ao terreno do capitão Sityro Pinto, e que é o mais apropriado possível.

Foi alli collocada hontem a primeira pedra, aos sons da musica e com a presença de s. exc. o sr. presidente da provincia.

Caixa economica.—Para a caixa economica foi nomeado interinamente o sr. Evandro de Souza Lima, digno filho do nosso distincto amigo dr. Manoel Theophilo de Souza Lima.

A nomeação não podia ser mais acertada, pois é o sr. Evandro um moço, que reúne as precisas habilitações para o bom desempenho do cargo. Nossas felicitações.

Revista.—Pelossois presente chefe de policia e o exm. sr. conselheiro de estado, marquez da Parahyba nos foi offerecido um exemplar da Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Agradecemos a fineza da offerta. Foto lamentavel.—No dia 8 do corrente um violento incendio consumiu a casa de palha, onde residia o emigrante Martinho José de Souza, no sitio Sant'Anna, de propriedade do nosso prezado amigo major Raimundo Simão de Vasconcellos; succedendo haverem sido devorados pelas chamas dois filhinhos do referido emigrante—de nomes Alípio e Alcides, gemos e de um anno de idade, pouco mais ou menos.

Chegou do Ceará a filha Maria Magdalena, que se acha ensinando trabalhos de agulha na escola da professora particular a exm.ª s.ª d. Maria Emiglia Castello-branco.

Somos informados que a referida 'Maia Magdalena' é bastante habilitada; por isso recomentamos a srs srs pais da familia.

Casamento.—As 6 1/2 horas da tarde do dia 7 do corrente, na igreja de N. S. do Amparo, teve lugar o do nosso presadido amigo José Furtado Belleza com a exm.ª s.ª d. Maria Carolina Broxado, digna filha do nosso estimado amigo capitão Dionizio de Souza Broxado e Silva. O acto, que foi celebrado pelo sr. cônego Honorio José Saraiva, esteve bastante concorrido das pessoas mais gradas da nossa sociedade.

Depois de recolhermos os noivos e os convivas á casa do digno pai do noivo, nosso presadido amigo capitão Antonio Coelho Furtado de Albuquerque Cavalcante e depois de feitos os cumprimentos do estylo, seguirão-se as quadrilhas, que se estenderam até as 12 horas, quando se retiraram todos munherados pelo optimo tratamento, que lhes deram os pais dos noivos casados.

No subsequente dia pelas 3 horas da tarde, houve um lasto jantar offerecido pelo capitão Coelho aos seus amigos e familias com que entretim relações de amizade; jantar, que esteve sumptuoso e bem servido, no correr do qual foram levantados muitos brindes aos noivos, aos seus pais, padrinhos, ao sacerdote que celebrou o acto religioso e a varios outros cavalheiros presentes ou ausentes.

Ao joven e distincto par, bem como aos seus illustres progenitores, apresentamos nossos profusas, fazendo votos para que uma estrella fulgurante guie seus passos.

Dr. Fausto Barreto.—Lê-se na Tribuna Liberal: 'Dante noticiá da chegada do actual presidente da provincia do Rio-Grande do Norte e nosso saudoso amigo, assim se exprime o Correo do Natal, em sua edição de 19 do passado:

'Chegou a esta capital no dia 12 do corrente, acompanhado de sua illustre familia, o exm. sr. dr. Fausto Barreto, presidente ultimamente nomeado para esta provincia.

S. exc. foi recebido a bordo do Pirapama pelo exm. sr. 1.º vice-presidente tenente-coronel Antonio Bastião Ribeiro Dantas e por grande numero de funcionarios publicos e correligionarios politicos.

No caso da Alfandega, onde teve lugar o desembarque de s. exc. achava-se reunido um numerosissimo concelho de cidadãos de todas as classes de nossa sociedade que alli aguardava a chegada de s. exc. para o cumprimento.

No mesmo caso da Alfandega onde se achava postada a guarda de honra, foram a s. exc. feitas as continências do estylo ao som da musica marcial que alli tambem aguardava o desembarque de s. exc.

Immensas girandolas trouxam no ar durante o desembarque e tracto de s. exc. desde o raes até á sua chegada ao palacio da presidencia, tendo até alli acompanhado por effeito numero de povo.

A rua Tarquinio de Souza antiga do commercio, desde o raes da Alfandega até o palacio achava-se decorada de arcos e bandeiras por meio dos quaes fez s. exc. o seu tracto.

No mesmo dia por 1 hora da tarde, perante a camara municipal prestou s. exc. juramento do cargo para que fôra nomeado, assumindo desde logo o exercicio d'elle pela posse que lhe foi conferida.

Parece estarem reservados a s. exc. illos destinos compatíveis com seus talentos e inconfessada probidade.

Publico em geral parece estar satisfeito com s. u. novo governador, que em verdade é lino de trato e áffavel de maneiras, sem deixar de ser grave e correcto em todas as suas manifestações.

Portanto, não nos é licito duddar do seu espirito de justiça e do seu criterio e prudencia em manejar as reideas da administração da provincia que lhe fôra confiada pelo governo imperial.

Pela nossa parte nós o cumprimentamos com subida confiança.

Segundo um telegramma para o Diario de Pletos, 236 electores conservadores de Santa Cruz, na provincia do Rio-Grande do Sul, adheriram á politica liberal.

No mesmo sentido se pronunciou o sr. José Pereira da Silva Sarmiento, de Jaguarão.

Deixou igualmente de pertencer á grey republicana o sr. dr. Alfredo de A. Gama Lobo d'Eça, residente em S. Gabriel, na provincia do Rio Grande do Sul.

S. s., publicando as razões que o resolveram a assim proceder, termina dizendo: 'Hoje, porém, que o partido liberal sobre a poder de um programa, consagrando idéas que podem razoavelmente satisfazer as aspirações democraticas, é tempo de todos os cidadãos assumirem as posições que lhes competem no mundo politico e a que ninguém tem o direito de subtrahir-se; hoje, que estamos em vespuras de um pleito electoral de imensa importancia, eu venho offerecer o meu apoio franco e decisivo ao partido liberal, por ver que elle pretende, mais do que nenhum, a realização das reformas politicas e sociaes, e, consequentemente, o regimen de transição.'

Na Bahia, capital, Arthur Ferraz de Barros, por lhe faltarem os recursos necessarios para o 'entertainment', com as formalidades do costume, do cadaver de sua meite, não tendo ao menos quem o ajudasse a transportar ao cemiterio, tanto que havia já 3 dias estava em casa, tomou o alvitre de subtrahir a pobre velhinha ao quintal!

A policia inquiriu do facto, tendo mandado proceder a exhumação.

Si a moda pega!

Na Bahia, capital, Arthur Ferraz de Barros, por lhe faltarem os recursos necessarios para o 'entertainment', com as formalidades do costume, do cadaver de sua meite, não tendo ao menos quem o ajudasse a transportar ao cemiterio, tanto que havia já 3 dias estava em casa, tomou o alvitre de subtrahir a pobre velhinha ao quintal!

A policia inquiriu do facto, tendo mandado proceder a exhumação.

Si a moda pega!

EDITAL

O dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, juiz de direito da comarca de Therzina e presidente da junta apuradora das eleições do 1.º distrito eleitoral desta provincia &c.

Faz saber que tendo recebido algumas autenticas das eleições de deputados à assembleia geral e das de membros da assembleia legislativa provincial, por este 1.º distrito as quaes tiveram lugar: ás 1.ª no dia 31 de agosto ultimo e as 2.ª a 2 do corrente meo, procederá com a junta formada pelos presidentes das assembleias electoras no dia 20 do mesmo meo ás 9 horas da manha no pago da camara municipal á apuração geral dos votos constantes das respectivas autenticas; e no dia 21 do referido meo e lugar, a apuração geral dos votos constantes das autenticas das eleições provinciales; pelo que convida aos presidentes das assembleias electoras e a todos os int'eresados para se acharem presentes no edificio mencionado, onde deve funcionar a junta apuradora. Dada e passada nesta cidade de Therzina, em 3 de Setembro de 1889. Eu, Dionizio de Souza Broxado e Silva, escrivão, o escrevy.—Manoel Ildefonso de Souza Lima.

O Contador servindo de inspector do thezouro provincial em virtude de ordem de s. exc. o exm. sr. presidente da provincia de 29 do corrente meo, faz publico para conhecimento de quem interessar que até o dia 6 de Outubro subsequente, recebem-se propostas em cartas fechadas na collectoria provincial da villa das Barras e nesta repartição para ser arrematadas por quem mais vantagens offerecer os sitios Deserto e Desertinho com arvoredos de frota e uma casa de telha situados em 375 braças de terra na data Trindade, no valor de 600,000 reis; uma posse de terras na data Ilhaçol no valor de 37,500 reis; uma dita na mesma data no valor de 300,000 reis; 535 braças de terras na data Pago da Cruz, no valor de 200,500 reis, e com braças de terras na data Mattos no valor de 60,000 reis, tudo pertencentes a provincia, e situados naquelle municipio.

Thezouro Provincial do Piahy 20 de Agosto de 1889.—Coronel de Souza Martins.

O Sr. Contador servindo de Administrador manda fazer publico que, tendo communicado por telegramma á Directoria Geral dos Correios o resultado das propostas apresentadas a 14 do corrente para o serviço de condução de malas nesta provincia e na linha de Caxias no anno de 1890, S. Exc. o Sr. Director Geral acaba de ordenar, por telegramma, a publicação de edital com prazo de 30 dias chamando novamente concorrentes ao alludido serviço; ficando por isso, para esse fim, marcado o dia 28 de Setembro proximo vindouro ás 12 horas do dia para a apresentação de propostas em carta fechada, que deverão ser organizadas por linha de correio.

O preço de cada linha será para um anno, sendo preferidas as propostas cujos preços forem menores, e uma vez exceitas, ficando os seus signatarios obrigados a multa de 20% da quantia nellas representadas, se recusarem-se a assignar o respectivo termo de contracto.

Tambem é permitido concorrer a arrematação as proprias pessoas que possuão execução do serviço, cada uma na linha de correio que contractar.

As bases para os contractos são as mesmas des actualmente em vigor, com as modificações que o novo sistema de arrematação exigir (por linha de correio) e as que forem aconselhadas pela experiencia, aumentando, ou restringindo.

As propostas devem ser assignadas tambem pelos fidejadores dos proponentes.

As linhas de Correios são as seguintes: 1.ª Manga, Bom Jesus, S. Pedro de Alcantara e S. Philomena. 2.ª Jeromonha, Parangaguá e Corrente. 3.ª Natal, S. João do Piahy e S. Raimundo Nonato. 4.ª Amarante e Oeiras. 5.ª União, Barras, Ritiro da Boa Esperança e Batalha. 6.ª Livramento, Campo-maior, Piriropy e Pedro Segundo. 7.ª Valença, Picos e Jaciós. 8.ª Humiltes e Maranhão. 9.ª Piracurca, Burity dos Lopes e Parahyba. 10.ª Theresina a Caxias.

Linha Intermediarias. 1.ª Parahyba a Amaração. 2.ª Jaitós ao Crato. 3.ª Oeiras ao Joazeiro. 4.ª S. Raimundo Nonato ao Remanso. 5.ª Jeromonha a N. S. Apparacida. 6.ª Amarante a Igeração. 7.ª Jaitós ao Paulista.

Administração dos Correios do Piahy, em 30 de Agosto de 1889. O Contador interino. Pedro Vieira Ramos.

TELEGRAPHO

Distrito de Mossoró á Codó

Estando a concluir-se a abertura da picada directriz da linha telegraphica de Theresina á Parahyba na parte comprehendida entre a villa de Piracurca e a villa das Barras, convia o chefe do distincto Telegraphico de Mossoró á Codó ás pessoas, que quiserem se encarregar do alargamento da mencionada picada a apresentarem-lhe suas propostas. Estas devem ser entregues em carta fechada com a indicação:—Proposta para o alargamento da picada entre Piracurca e villa das Barras,—até o dia 26 de Setembro do corrente anno no escriptorio da cheffatura do districto na cidade da Parahyba, onde ellas serão abertas no referido dia á 1 hora da tarde na presença dos proponentes ou dos seus procuradores, que devem ser munidos dos poderes necessarios para a assignatura do contracto no caso de ser aceita a proposta. As propostas devem declarar 1.º O numero dos kilometros da cujo alargamento o proponente pretende encarregar-se com indicação da sua numerção pelas estações numeradas na picada; 2.º o preço em relação a cada kilometro; 3.º o tempo para o começo e a conclusão do serviço; 4.º a garantia de um fiador idoneo para garantia da execução do contracto, devendo vir uma declaração assignada pelo proprio fiador; 5.º a declaração que o proponente aceita todas as condições do presente edital. Nenhuma proposta será tomada em consideração se o proponente não declarar ter pleno conhecimento do terreno, bem como se elle não se referir ao menos a um trecho de cinco kilometros. O alargamento será feito para cada lado da linha directriz com 7 1/2 metros de largura, de modo que a picada definitiva ficará com a largura total de quinze metros. Nesta largura será toda a madeira cortada rento ao chão e removida para acertos da picada. O fogo não pode ser empregado para a distribuição da madeira cortada, sendo nos lugares onde delle não possa resultar prejuizo para os terrenos adjacentes, e mesmo assim será a responsabilidade pelos prejuizos, que resultarem, exclusivamente do contractante que o empregou. O preço contractado será pago quinquenalmente no referido escriptorio em Parahyba em relação ao serviço feito, com abatimento de 20% para reforço da fiação prestada. As importancias deste abatimento ficarão em deposito na caixa do districto e serão entregues com o ultimo pagamento depois de concluido e aceito o serviço. O contractante fica sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana e cada kilometro que faltar de ser concluido no fim do prazo estipulado para o começo do serviço contractado até o prazo de tres semanas.

Passado este prazo e não concluido o serviço sera elle feito a custa do contractante, por administração ou empreitada conforme decidir o chefe do districto. Igualmente fica o contractante sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana que retardar o começo do serviço, e se este não for congegado dentro de tres semanas depois do prazo estipulado será declarado caluco o contracto, devendo o contractante ou em falta delle seu fiador entrar immediatamente para a caixa do districto com a multa vencida. Sob pena de execução. Fortaleza 9 de Agosto de 1889. Dr. Gustavo L. G. Doll.

ANNUNCIOS

Cabeça de Negro Na—BUTICA DO POVO.

Theresina, 1889: impr. por Joaquim O. Cos